

**LEI Nº 2.897, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

(Projeto de Lei nº 42/2019, do Vereador Carlos Rogério Barbosa - PSD)


**Institui a Semana Municipal de Incentivo à Utilização de Fogos de  
Artifício Silenciosos em Substituição aos Artefatos de Estampido.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída no Calendário Oficial do Município a **Semana Municipal de Incentivo à Utilização de Fogos de Artifício Silenciosos em Substituição aos Artefatos de Estampido**, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de junho.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º de novembro de 2019.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

